



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 190 /2024
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 16/08/2024
VALOR (R\$): R\$ 43.927.052,92 (quarenta e três milhões e novecentos e vinte e sete mil e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".
HISTORICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
APLICAÇÃO PROPOSTA:		
APLICAÇÃO de R\$ 43.927.052,92 (quarenta e três milhões e novecentos e vinte e sete mil e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).no Fundo de investimentos FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, referente ao recebimento do vencimento de Títulos Públicos Federais NTN’Bs em 15/08/2024 e de juros semestrais NTN’Bs, na Caixa Econômica Federal, AGÊNCIA 0797, C/C 1000-0, em nome do CaraguaPrev.		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 162 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 332, ambas de 25/07/2024, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação.		
Características dos ativos:		
Segmento: Renda Fixa/ Data da Posição Atual: 15/08/2024		
Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04		
Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".		
Fundo: FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97		
Valor Total Atual: R\$ 43.927.052,92		
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 16.541.095.257,21		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 162, de 25/07/2024	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 332, de 25/07/2024		
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno